

PORTARIA Nº 240/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2244/207, Lei nº 3492/2015 e Lei complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 194/2016, que designava a servidora Gilvane Maria da Luz, matrícula funcional nº 1109-0, como Coordenadora do Procon Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício